



Valide aqui
este documento

CNM: 073700.2.0013089-58



REGISTRO DE IMÓVEIS

3º Ofício

Recife - Pernambuco

Rua José Carvalheira nº 97

Tamarineira

TITULAR:

VALDECY JOSÉ GUSMÃO SILVA

JUNIOR

LIVRO Nº 02

REGISTRO
GERAL

FICHA:

1

MATRÍCULA Nº
13.089

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 508, Bloco "B", localizado no 5º pavimento tipo elevado, do **CONJUNTO RESIDENCIAL SOBRADO BEBERIBE**, situado na Avenida Beberibe, nº 2395, no bairro do Fundão, nesta cidade do Recife/PE, (obra projetada e pendente de regularização registral no que tange à sua conclusão), composto de: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) circulação, 02 (dois) quartos, 01 (um) WC social, 01 (um) WC suíte, 01 (uma) cozinha com área de serviço e 01 (uma) vaga no estacionamento; possuindo uma área privativa de 58,74m² (cinquenta e oito vírgula setenta e quatro metros quadrados), área comum de 12,41 m² (doze vírgula quarenta e um metros quadrados), área veicular de 6,38m² (seis vírgula trinta e oito metros quadrados), perfazendo uma área total de 77,53m² (setenta e sete vírgula cinquenta e três metros quadrados), correspondendo uma fração ideal de 0,0089285 do terreno próprio; confrontando-se o **RESIDENCIAL**, pela frente com a Avenida Beberibe; pelo lado direito, com os imóveis nº 2375 e 2385, da Avenida Beberibe; pelo lado esquerdo, com o imóveis nºs 39, 51, 65, 75, 85, 97, 123, 127, 133, 137, 161, 173 da Rua Fernando da Veiga Pessoa e o imóvel de nº 2431 da Avenida Beberibe; e pelos fundos, com a invasão.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 2.1295.005.06.0581.0322-8

PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA PLANO HABITACIONAL MORADA FÁCIL, com sede na Avenida Ulisses Montarroyos, nº 860, no bairro de Candeias, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.239.509/0001-42.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado neste Serviço de Registro de Imóveis do Recife sob o nº R-7-11.212, com Instituição de Condomínio registrada sob nº R-4-11.212, ambos da matrícula nº 11.212 - Livro 2. O OFICIAL: (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

AV.1/13.089. Protocolo nº 35.333, prenotado em 16.03.2012.

COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: De conformidade com o disposto no art. 1.230, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco (aprovado pelo Provimento nº 20/2009 e atualizado pelo Provimento nº 37/2011), **AVERBA-SE a COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do "CONJUNTO RESIDENCIAL SOBRADO BEBERIBE", situado na Avenida Beberibe, nº 2395, no bairro do Fundão, nesta cidade do Recife/PE, registrada neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 418, Livro nº 3-Registro Auxiliar, através do Instrumento particular celebrado em 10 de maio de 2010. Dou fé. Recife, 26 de março de 2012. O OFICIAL: (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

AV.2/13.089. Protocolo nº 35.333, prenotado em 16.03.2012. EXISTÊNCIA DE REGISTRO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: De conformidade com o disposto no art. 1.214, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco (aprovado pelo Provimento nº 20/2009 e atualizado pelo Provimento nº 37/2011), **AVERBA-SE a EXISTÊNCIA DO**

M
A
T
R
I
C
U
L
A

1
3
0
8
9

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2BAF-DND8B-9NVCL-R8V86>



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0073700.MBU04202501.06432

Pedido de certidão nº: 63.147

23/07/2025 08:36:51 pag. 1 de 6



Valide aqui
este documento

continuação

CNM: 073700.2.0013089-58

REGISTRO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO do empreendimento imobiliário a que se refere esta matrícula, procedido em 09.03.2012 no R-19 da matrícula nº 11.212, constando do referido Memorial certidões positivas de ações/execuções em desfavor da incorporadora. Dou fé. Recife-PE, 26 de março de 2012. O OFICIAL: Valdecy José Gusmão da Silva Junior (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

AV.3/13:089. Protocolo nº 35.398, prenotado em 23.03.2012. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Conforme requerimento datado de 20 de março de 2012, firmado por **WILIAM MARTINS HORTA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2.092.534 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.013.634-72, na qualidade de representante da **INOCOOP CAPIBARIBE LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.468.170/0001-03, procuradora da **COOPERATIVA PLANO HABITACIONAL MORADA FÁCIL**, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 04.239.509/0001-42, **AVERBA-SE o NÚMERO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo: 2.1295.005.06.0581.0322-8, Sequencial **725672.8**, consoante Documento Imobiliário Municipal, competência de 2012, ora arquivado. Dou fé. Recife, 26 de março de 2012. O OFICIAL: Valdecy José Gusmão da Silva Junior (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

R.4/13.089. Protocolo nº 35.333, prenotado em 16.03.2012. COMPRA E VENDA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações – Programa Imóvel na Planta – Sistema Financeiro da Habitação – SFH – Recursos SBPE, contrato nº **155551746408**, celebrado em 29 de novembro de 2011; tendo como **OBJETO** o imóvel da presente matrícula; **REGISTRA-SE a COMPRA E VENDA**, figurando como **VENDEDORES: COOPERATIVA PLANO HABITACIONAL MORADA FÁCIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.239.509/0001-42 com sede à Rua Ulisses Montarroyos, nº 860, no bairro de Candeias, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, representada por sua bastante procuradora a empresa: **INOCOOP CAPIBARIBE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.468.170/0001-03, com sede na Avenida Visconde de Suassuna, nº 517, no Bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife/PE, representada por seu sócio Gerente **WILIAM MARTINS HORTA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2.092.534-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.013.634-72, residente e domiciliado nesta cidade do Recife/PE, conforme procuração pública lavrada em 29.07.2011, às folhas 182/183, do livro 1950, no 2º Ofício de Notas de Recife/PE; e como **COMPRADORA: ENEIDA FLORENCIO DE MOURA OLIVEIRA**, brasileira, viúva, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.138509-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 143.415.994-30, residente e domiciliada à Rua Nazaré, nº 194, na bairro de Água Fria, nesta cidade do Recife/PE; e como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: INOCOOP CAPIBARIBE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.468.170/0001-03, com sede na Avenida Visconde de Suassuna, nº 517, no Bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife/PE, representada por seu sócio Gerente **WILIAM MARTINS HORTA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2.092.534-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.013.634-72, residente e domiciliado nesta cidade do Recife/PE; e como **INCORPORADORA/FIADORA: COOPERATIVA PLANO HABITACIONAL MORADA FÁCIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.239.509/0001-42 com sede à Rua Ulisses Montarroyos, nº 860, Candeias, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, representada por sua bastante procuradora a empresa: **INOCOOP CAPIBARIBE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.468.170/0001-03, com sede na Avenida Visconde de Suassuna, nº 517, no Bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife/PE, representada por seu

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2BAF-DND8B-9NVCL-R8V86>



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0073700.MBU04202501.06432

Pedido de certidão nº: 63.147

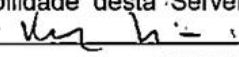
23/07/2025 08:36:51 pag. 2 de 6



Valide aqui
este documento

CNM: 073700.2.0013089-58

FOLHA
13.089 - 2

sócio Gerente **WILIAM MARTINS HORTA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2.092.534-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.013.634-72, residente e domiciliado nesta cidade do Recife/PE; e como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, em 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 12.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador substabelecido **HAMILTON ARRUDA CAVALCANTI**, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.478.539-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.708.904-15, procuração lavrada às folhas 069/070, do Livro 2895, em 10.08.2011 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 181v, Livro 878, em 24.08.2011 no 3º Tabelionato de Notas Ofício de Notas de Recife/PE. **PREÇO:** a importância de **R\$ 103.534,94** (cento e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), pagos da seguinte forma: **R\$ 26.620,20** (vinte e seis mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos), com recursos próprios e **R\$ 76.914,74** (setenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), com financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Apresentados os seguintes documentos: **ITBI** - Processo nº **15.751560.11**, avaliação em **R\$ 140.000,00** (Cento e quarenta mil reais), valor recolhido de **R\$ 1.831,13** (um mil, oitocentos e trinta e um reais e treze centavos); **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITBI** nº 136197003, código de autenticidade nº 729.0531.9305, em 19.12.2011; **CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA** nº 136249583, expedida em 29.02.2012, com código de autenticidade nº 148.9705.3747; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DAS CERTIDÕES DE FEITOS AJUIZADOS** datada de 29.12.2011; **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**, nº 124252011-15001250 emitida em 03.10.2011, válida até 31.03.2012; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida em 22.12.2011, válida até 19.06.2012, código de controle da certidão: E3A9.DB80.F8C4.3D22; **DOL** sob responsabilidade desta Serventia. Dou fé. Recife, 26 de março de 2012. O OFICIAL: 
(**VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR**)

R.5/13.089. Protocolo nº 35.333, prenotado em 16.03.2012: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção da Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, contrato nº **155551746408**, celebrado em 29 de novembro de 2011, **REGISTRA-SE a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, constituída por **ENEIDA FLORENCIO DE MOURA OLIVEIRA**, brasileira, viúva, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.138509-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 143.415.904-30, residente e domiciliada à Rua Nazaré, nº 194, na bairro de Água Fria, nesta cidade do Recife/PE; **DEVEDORA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, por sua Agência nesta cidade, representada por seu procurador substabelecido **HAMILTON ARRUDA CAVALCANTI**, brasileiro,

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2BAF-DND8B-9NVCL-R8V86>



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0073700.MBU04202501.06432

Pedido de certidão nº: 63.147

23/07/2025 08:36:51 pag. 3 de 6



Valide aqui
este documento

continuação

CNM: 073700.2.0013089-58

economiário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.478.539-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.708.904-15, procuração lavrada às folhas 069/070, do Livro 2895, em 10.08.2011 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 181v, Livro 878, em 24.08.2011 no 3º Tabelionato de Notas Ofício de Notas de Recife/PE, ora arquivados, na qualidade de **CREDORA**; valor da dívida de **R\$ 76.914,74** (setenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos). A **DEVEDORA** compromete-se pagar a **CREDORA**, em **275** parcelas mensais, no valor inicial de **R\$ 828,11** (oitocentos e vinte e oito reais e onze centavos), mais parcela de seguro de **R\$ 151,66** (cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos); sendo valor total de **R\$ 1.004,77** (um mil e quatro reais e setenta e sete centavos), à taxa anual de Juros Nominais de **8,5563%** e Efetiva de **8,9001%**; vencendo a 1ª em **29.12.2011**, sendo o encargo mensal, reajustado pelo sistema de amortização **SAC-NOVO**. Consoante Cláusula **DÉCIMA SÉTIMA**, para efeitos do Art. 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, as partes concordam que o valor da garantia fiduciária é **R\$ 101.000,00** (cento e um mil reais), sujeito a atualização. Consoante Cláusula **TRIGÉSIMA PRIMEIRA**, para fins previstos no Art. 26, parágrafo 2º da lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato fazem parte integrante deste registro. Dou fé. Recife, 26 de março de 2012. O OFICIAL: Valdecy José Gusmão (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

AV-6-13.089. Protocolo nº 36.875, prenotado em 08.02.2013. EDIFICAÇÃO: Conforme requerimento datado de 28 de janeiro de 2012, firmado pela **COOPERATIVA PLANO HABITACIONAL MORADA FÁCIL**, sociedade civil, constituída por deliberação em Assembleia Geral realizada em 31.10.2000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.239.509/0001-42, devidamente representada, por seu presidente **Sr. ELCANA DE HOLANDA CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.761.699-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 032.469.424-55, residente e domiciliado nesta cidade do Recife/PE, conforme cópias autenticadas do Estatuto Social da requerente e da Certidão da Procuração Pública lavrada em 11.07.2012, pelo 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro 1978, fls. 009/010, **AVERBA-SE a EDIFICAÇÃO do APARTAMENTO nº 508 - Bloco "B", do "CONJUNTO RESIDENCIAL SOBRADO BEBERIBE"**, com os cômodos constantes nesta Matrícula, conforme Alvará de Habite-se nº 7200048/12, expedido pela Prefeitura da Cidade do Recife em 20.12.2012, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000272013-15001232, emitida em 07.02.2013, válida até 06.08.2013, que ora se arquivam. Dou fé. Recife, 05 de março de 2013. O OFICIAL: Valdecy José Gusmão (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2BAF-DND8B-9NVCL-R8V86>



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0073700.MBU04202501.06432

Pedido de certidão nº: 63.147

23/07/2025 08:36:51 pag. 4 de 6



Valide aqui
este documento



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA - Oficial Interino
Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife/PE CEP: 52051-060



MATRÍCULA: 13.089

DATA: 16/03/2012

CNM Nº: 073700.2.0013089-58

FICHA: 03

AV-7 - 13.089 - PROTOCOLO 63.147 - 06/02/2025 - NOVA FICHA DE MATRÍCULA: Procede-se, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, inciso I, da Lei Federal 6.015/73 e em atenção ao disposto no art. 1.027 do Provimento 11/2023 da CGJ/PE, com a abertura da presente ficha de Matrícula, em substituição da anterior, para a continuidade do lançamento dos atos subsequentes, os quais serão impressos a partir desta nova ficha, da mesma Matrícula, mediante escrituração informatizada, garantindo maior conservação das fichas anteriores contra deterioração, extravio ou danificação. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 12 de fevereiro de 2025. *[Assinatura]* /Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-8 - 13.089 - PROTOCOLO 63.147 - 06/02/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através do requerimento datado de 05 de fevereiro de 2025, sob número de pedido 563820/2025, no qual a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-5 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 12 de fevereiro de 2025. *[Assinatura]* /Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-9 - 13.089 - PROTOCOLO 63.147 - 06/02/2025 - DECURSO DE PRAZO: Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 19/02/2025, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 21 de julho de 2025. *[Assinatura]* /Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-10 - 13.089 - PROTOCOLO 63.147 - 06/02/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária datados de 05/02/2025 e 09/07/2025, acompanhado da notificação realizada pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Recife, sob os números 511544 e 511545, em 19/02/2025, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$240.000,00, em 24/04/2025, conforme a Certidão de Quitação do ITBI - Processo 50.028004.25, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 21 de julho de 2025. *[Assinatura]* /Oficial/Substituto/Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2BAF-DND8B-9NVCL-R8V86>



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0073700.MBU04202501.06432

Pedido de certidão nº: 63.147

23/07/2025 08:36:51 pag. 5 de 6



Valide aqui
este documento



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA - Oficial Interino
Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife/PE CEP: 52051-060
(81) 3204.7686 | www.3rirecife.com.br | (81) 97345-0028

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, conforme requerimento expresso da parte interessada, no PROTOCOLO DE CERTIDÃO **50.933**, após buscas realizadas nos livros competentes do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 12 de maio de 1982, até a presente data, que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da Matrícula **13.089**. Esta certidão é emitida nos termos do art. 19, §§s 1º e 11 da Lei 6.015/73, constando nela a Situação Jurídica atualizada e todos os eventuais ônus e indisponibilidades sobre o imóvel, bem como eventuais ações reais e pessoais reipersecutórias referentes aos atuais proprietários, prenotados até o dia anterior; não havendo, no acervo da serventia, outra informação diretamente vinculada a este imóvel. A presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86, para a celebração de negócios Imobiliários.

Valor total: R\$ 59,86 (Emol; TSNR; FERC; FERM; FUNSEG e ISS). Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. Dou fé.

Recife, 23 de julho de 2025.

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE nos termos do Art. 19 § 5º, da Lei 6.015/73 - Permite a identificação segura de sua autenticidade e possibilita a impressão.

**Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco**

Selo: 0073700.MBU04202501.06432
Data: 23/07/2025 às 08:36:51
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0073700.MBU04202501.06432
Pedido de certidão nº: 63.147
23/07/2025 08:36:51 pag. 6 de 6